

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA AGÊNCIAS**
CNPJ nº 40.189.596/0001-34

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, Instituição Administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA AGÊNCIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.189.596/0001-34 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

CONVOCAÇÃO: Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora realizou o procedimento de consulta formal em 29 de setembro de 2023, conforme autorizado pela regulamentação aplicável, para consultar os Cotistas a respeito da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Tendo em vista que nenhum quotista respondeu à Consulta Formal, as deliberações da ordem do dia restaram prejudicadas e a Assembleia será novamente convocada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora